 <p>COMDEMA Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente BOITUVA</p>	<p>ATA DE REUNIÃO 1ª Reunião ORDINÁRIA</p>	<p>DATA 31/01/2024</p>
---	---	--

<p>ELABORADA POR: André Luís Cressi</p>	<p>Boituva, 31 de janeiro de 2024.</p>
<p>LOCAL: Reunião presencial Cras Central</p>	

I – RELAÇÃO DOS PRESENTES:

Ivanilson F. Barbosa , André Luís Cressi, Valéria Romero, Wilson R. Santos Diniz, Marcos Gomes da Silva, Dra. Mayara P. S. Puccinelli, Bianca Precaro Kall (convidado), Fabrini de Souza Cardoso, Dra. Amariles P. Sebastiani, Machelle Watuse de Borba (convidado).

II – PAUTA:

- 1) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024;
- 2) Apresentação para apreciação e posterior deliberação sobre minuta de projeto de lei para alteração e/ou revogação da Lei Municipal nº 2054/2010 que instituiu a política municipal de educação ambiental;
- 3) Assuntos gerais;
- 4) Palavra franca.

III – DISCUSSÃO:

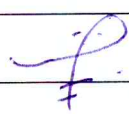

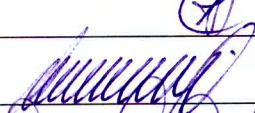
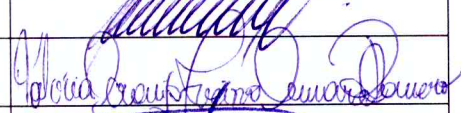
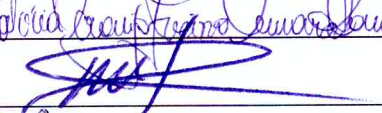
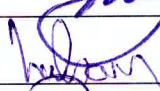
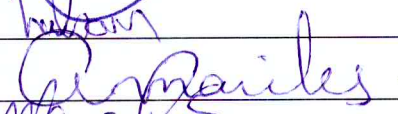
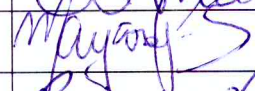
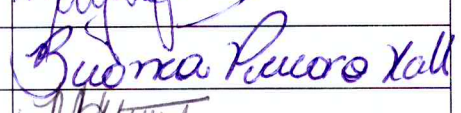
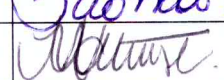
Às 09h28min foi dado início pelo Sr. Presidente Ivanilson F. Barbosa a reunião Ordinária do COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE. Foi iniciado pelo Sr. Presidente, agradecendo a presença de todos os Conselheiros e convidados presentes, logo já foi iniciado e apresentando o calendário anual de reuniões ordinárias para aprovação, onde o mesmo foi aprovado de forma unânime pela Plenária, posto isso, foi apresentado por parte do Conselheiro Sr. André representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável, uma minuta de alteração da atual lei municipal Lei nº 2054/2010, que dispõe sobre as diretrizes da política municipal de educação ambiental, onde a mesma, não atende o estabelecido na lei federal, Lei nº 9795/1999, a referida minuta apresentada, aborda outros aspectos do conceito da Educação Ambiental,

(Handwritten signatures in blue ink)

(Handwritten signatures in blue ink)

principalmente no concernente à transversalidade, em sua forma de trabalho formal e não formal e abrangência da mesma, incluindo o município como um todo, e não somente a rede municipal de ensino, conforme está contido na lei vigente sobre esse assunto, foi decidido pela Plenária que a deliberação seria feita em reunião extraordinária a ser marcada para a semana subseqüente. Outra pauta que surgiu, apresentada pelo Sr. Wilson, foi a possível falta de divulgação nos meios de comunicação oficiais da Prefeitura as formas corretas de descartes de resíduos, bem como os locais de descarte de cada tipo que não são atendido pela coleta de resíduos convencional, dito isso, ficou acertado que o Conselho oficiará o Executivo Municipal, sobre a importância do quanto a ampla divulgação dessas informações, dos pontos corretos de descartes são necessárias. Antes do encerramento, a Conselheira Valéria, representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, apresentou demanda pertinente de aprovação deste Colegiado, que versa sobre a obrigatoriedade de deliberação sobre a alteração do zoneamento municipal para o uso e ocupação do solo, em especial o Plano Diretor Municipal, desta forma, ficou definido que mais informações e definições das próximas ações, ficariam para a próxima reunião ordinária.

O Sr Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos encerrando a reunião ordinária às 10h36min.

IV – MEMBROS TITULARES / SUPLENTES:			
NOME	ASSINATURA		
Ivanilson F. Barbosa			
André Luís Cressi			
Fabrini de Souza Cardoso			
Valéria A. F. Amaral Romero			
Marcos Gomes da Silva			
Wilson R. Santos Diniz			
Dra. Amariles P. Sebastiani			
Dra. Mayara Primo S. Puccinelli			
Bianca Precaro (suplente/convidado)			
Machelle Watuse de Borba (suplente/convidado)			

Fernando TUNO (suplente)





Boituva, 31 de janeiro de 2024.

Calendário anual de reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA para o ano de 2024.

As reuniões ordinárias e extraordinárias, poderão ser virtuais ou presenciais, sendo que quando presenciais, serão realizadas, na sede do CRAS Central, localizado na Rua João Marcon nº 283 – Pq Nossa Senhora das Graças, com início sempre às 09:00h nas últimas quartas-feiras de cada mês, as extraordinárias conforme necessidade, sendo convocada a critério do Presidente do Conselho.

As reuniões poderão ser virtuais quando for considerado que presencialmente pode representar algum risco aos partícipes e/ou outra eventualidade que for apresentada e devidamente aprovada pelos Conselheiros e esta informação deverá estar disponível no site da Prefeitura, bem como o link para acesso aos interessados.

Segue calendário de Reuniões Ordinárias:

- 1ª Reunião Ordinária – 31/01/2024;
- 2ª Reunião Ordinária – 28/02/2024;
- 3ª Reunião Ordinária – 27/03/2024;
- 4ª Reunião Ordinária – 24/04/2024;
- 5ª Reunião Ordinária – 29/05/2024;
- 6ª Reunião Ordinária – 26/06/2024;
- 7ª Reunião Ordinária – 31/07/2024;
- 8ª Reunião Ordinária – 28/08/2024;
- 9ª Reunião Ordinária – 25/09/2024;
- 10ª Reunião Ordinária – 30/10/2024;
- 11ª Reunião Ordinária – 27/11/2024.

Sem mais, calendário aprovado pelo Plenário deste Conselho.


Ivanilson Ferreira Barbosa
Presidente do COMDEMA